



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 2407/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.684 do Vereador **TIAGO LEANDRO**, que altera a Lei 6.984/2017, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, e a Lei 8.833/2017, que regula a construção de muro e a limpeza de terrenos, para dispor sobre limpeza de calçadas e terrenos e alterar sanções.

PARECER 76

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Assim, contemplada em seu mérito a proposta em análise, de autoria do Vereador **TIAGO LEANDRO**, tem por objetivo alterar a Lei 6.984/2017, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, e a Lei 8.833/2017, que regula a construção de muro e a limpeza de terrenos, para dispor sobre limpeza de calçadas e terrenos e alterar sanções, no intuito de melhorar a qualidade de vida da população, a prevenção de riscos à saúde pública e o fortalecimento da segurança urbana.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de nº 224/2025, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1775-6261-B4B8-AE38